

DECRETO Nº 116,

DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 316 de 04 de outubro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 316/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

PROGRAMA 107 – SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO 1124 – Ampliação da Estrutura Física do Posto de Saúde	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (947)	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (949)	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto 2088 – Manutenção Despesa Pessoal e Encargos sociais	
3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (841)	R\$ 47.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda